

**JUSTIFICATIVA E DELIBERAÇÃO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE |
| <b>ORDENADORA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA                       |
| <b>TIPO DE OBJETO:</b> ( ) AQUISIÇÃO (x) SERVIÇO ( ) OBRA / SERVIÇO DE ENGENHARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                          |
| <b>OBJETO:</b> Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização de Ambientes, Especialmente de Controle de Pragas e Vetores, por meio de Desinsetização e Desratização, Descupinização, Desalojamento de Pombos e Morcegos, Limpeza de Forros em geral e Sanitização, com fornecimento de material e mão de obra qualificada destinada a atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente E Sustentabilidade do Município de Marituba/PA. |                                                          |
| ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023.001 SEMED/PMM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                          |

**1. DA JUSTIFICATIVA:**

A presente adesão faz-se necessária e imprescindível, para atender os setores pertencentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente E Sustentabilidade de Marituba-PA.

Com base nisso, ao avaliarmos a pesquisa de mercado vigente, apresentada no processo original, e por tomarmos conhecimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023.001, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-016 SEMED/PMM, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização de Ambientes, Especialmente de Controle de Pragas e Vetores, por meio de Desinsetização e Desratização, Descupinização, Desalojamento de Pombos e Morcegos, Limpeza de Forros em geral e Sanitização, com fornecimento de material e mão de obra qualificada destinada a atender a Secretaria de Meio Ambiente E Sustentabilidade do Município de Marituba/PA.

Quando da análise do instrumento, verificamos que os preços homologados se encontram abaixo do valor de mercado. Verificamos ainda que, dado o dimensionamento de nossas necessidades, o valor global do contrato ficaria em R\$ 52.943,91 (Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos), conforme detalhamento abaixo, o que se apresenta vantajoso.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                            | UND. | QUANT. PARA ADESÃO | %     | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------|-------|-------------|---------------|
| 01   | Serviço de sanitização (desinfecção) de materiais e ambientes, sejam eles abertos e/ou fechados, com o emprego de equipamentos e produtos adequados. | M²   | 27.072             | 1,20% | R\$ 0,76    | R\$ 20.574,72 |
| 02   | Serviço de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos).                  | M²   | 27.072             | 3,58% | R\$ 0,76    | R\$ 20.574,72 |
| 03   | Serviço de limpeza de forros (PVC, madeira e gesso).                                                                                                 | M²   | 9.589              | 5,89% | R\$ 1,23    | R\$ 11.794,47 |

**VALOR TOTAL: R\$ 52.943,91 (Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos)**

Tomando este norte, com base no valor global da contratação, a qual suprirá nossas necessidades, temos a informação que esta Secretaria Municipal possui dotação orçamentária adequada para cobrir as despesas da contratação, conforme detalhamento abaixo:

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Unidade orçamentária** .....23 01 Fundo Municipal de Meio Ambiente

**Func.programática** .....18 122 0011 2.117 Manutenção do FMMA

**Categoria econômica**.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**Fonte de recurso**.....15000000 -Recursos não vinculados de Impostos

**Func.programática** .....18 542 0006 2.121 Polo Municipal de Educação Ambiental e Sustentabilidade

**Categoria econômica**.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**Fonte de recurso**.....15000000 -Recursos não vinculados de Impostos

As referidas despesas correrão por conta da dotação orçamentária acima apresentada, ou mesmo por outra extraordinariamente apresentada em momento posterior, estando adequada à Lei Orçamentária Anual - LOA e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Plano Plurianual - PPA.

Estando, portanto, este processo todo instruído conforme o Decreto Municipal nº 794-A/2021 e na condição de Ordenador de Despesa, justificamos a adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2023.001, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-016 SEMED/PMM, o modo escolhido para a contratação do serviço e epígrafe, por este procedimento gerar economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Marituba/PA.

## 2. DA DELIBERAÇÃO

Por esta razão, com base no acima exposto, venho, cordialmente, esteado na necessidade da contratação em destaque, encaminhar para o Setor de Licitação para requerer Parecer Jurídico quanto à vantagem da pretendida adesão e regularidade da Minuta de Contrato anexa ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-016 SEMED/PMM.

Para tal, e na oportunidade, anexo todos os documentos necessários para a referida Adesão, conforme solicitado.

Marituba/PA, 24 de junho de 2024.

**RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Meio Ambiente E Sustentabilidade

Decreto nº 001/2024-PMM/GAB